## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

## CARTA DE HABITAÇÃO

## Nº 130/08

Pela presente, declaro que o Sr. Prefeito Municipal mandou expedir a presente Carta de Habitação a fim de que possa ser ocupado prédio comercial em alvenaria, propriedade de PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, sito o SETOR 110, QUADRA 91, LOTE 07. Com a área de 246,20m², conforme plantas aprovadas e arquivadas nesta prefeitura sob o n.º 128/07, livro 18, folha 672, data 22/03/2007; processo n.º 151/07, livro 18, folha 672, data 02/04/2007; e expediente de vistoria nº 524/08, livro 18, folha 682 data 09/10/08, vistoriado em 20/10/08, pelo fiscal Isaac de Souza.

Osório, 22 de Outubro de 2008.

Assessor de Engenharia – CREA 34457 D